



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 084 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Declarar vago, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, vaga 833272, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Paraná, ocupado por **MAURILIO GOMES CASSILHA**, matrícula SIAPE nº 1835353, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 06/02/12.
Seção: 2 Pág.: 17.